

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 269/2019
De 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora ALAIDE MADALENA DE SOUZA.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de Licença Maternidade, deferidos nos termos dos Artigos 28 e 29 da Lei Municipal 082/2005, à servidora ALAIDE MADALENA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSORA, relativos aos períodos que indica:

07 de junho de 2013 a 03 de dezembro de 2013;
01 de agosto de 2014 a 27 de janeiro de 2015.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 18 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com